



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 235/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **LUIZ ESBOMPATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.393.152/SSP-PR, nomeado em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2741/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 344, de 20 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text from the main document body]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 7 / 20 03
DE Nº 8537
UMUARAMA, 28 / 7 / 20 03
Ellei Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint text at the bottom of the page]